

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, André Geraldo Zuchi, Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de ministração de curso para servidores.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - SJCE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.668.367/0001-07, pelo valor de R\$ 1.190,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação por compra direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 25-02-2026 11:53:39



André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude